

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC
(Dos Senhores Jorge Bittar e Walter Pinheiro)
Requerimento Nº/2006

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 4.209/04

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 4.209/04, com a participação dos Senhores Plínio Aguiar, Presidente da ANATEL, Roberto Pinto Martins, Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, Rogério Martini, Presidente do ITI, Rogério Santana, Secretário da SLTI do Ministério do Planejamento, Murilo Ramos, Coordenador do GCOM da Universidade de Brasília, Celso Schröder, coordenador-geral do FNDC, o Sr. Alexandre Annenberg, Presidente da ABTA, e o Sr. Sérgio Murilo, Presidente da Fenaj.

Justificativa

O Projeto de Lei de autoria do deputado Luiz Piauhyllino (PDT-PE) que dispõe sobre a propriedade e o gerenciamento da produção, programação e provimento de conteúdo nacional de comunicação social eletrônica e dá outras providências, vem sendo criticado pelos setores de comunicação e pela mídia especializada por criar dificuldades para a entrada de novas empresas nos mercados de programação e produção de conteúdo de TV. O relator do projeto, deputado Néelson Marquezelli (PTB-SP), apresentou à esta Comissão um substitutivo, que estende a outros setores a limitação da participação de capital estrangeiro prevista na Constituição para as empresas de radiodifusão.

As empresas de telecomunicações, por sua vez, que têm interesse na distribuição e produção de conteúdo, como a veiculação de programas de TV pelo celular ou pela internet, pelo advento da implantação da TV digital no Brasil vem protestando pela inadequação das medidas propostas. A tecnologia que permitirá a convergência entre televisão, internet e telefonia, acirra portanto a disputa desses segmentos por novos mercados e novas fontes de receitas.

O anacronismo do atual arcabouço regulatório do setor impõe certamente modificações que devem ser efetuadas na medida dos avanços tecnológicos e sociais, entretanto, não podemos continuar a discutir o tema de forma restrita, sem trata-lo de forma mais abrangente ampliando o foco das proposições para todo o setor de Comunicação Eletrônica de Massa, com ampla participação da sociedade.

Sala da Comissão em 7 de dezembro de 2006

Dep. Jorge Bittar
(PT/RJ)

Dep. Walter Pinheiro
(PT/BA)